



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão de dia 12/02/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 069/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de determinar locais e postos de entregas de pilhas, baterias e congêneres usados para descartar de forma ecologicamente correta para não prejudicar o meio ambiente.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Todos têm conhecimento que este material não pode ser descartado em lixo comum, os materiais que são utilizados na fabricação das pilhas e baterias são altamente tóxicos e devem ser descartados em aterros especializados para o tipo de material, ou destinados a reciclagem, no entanto, muitos nem sabem como descartá-los corretamente e acabam descartando em lixo doméstico, de forma que contaminam o meio ambiente e gera riscos a saúde.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com a Secretaria de Saúde devem adotar medidas eficazes e efetivas, com ampla divulgação para que isto não ocorra mais em nosso município. O importante é a conscientização da população para este assunto e a boa vontade de o usuário ir até o ponto de coleta para se livrar do material e não jogar em lixo comum, pois além do meio ambiente, trata-se de questão de saúde.